



Estudo Técnico Preliminar

Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição de uma retroescavadeira hidráulica justifica-se visto que a escassez de maquinário eficiente e adequado limita e compromete a eficiência e apoio aos pequenos e médios produtores rurais no aumento de sua produtividade.

Com esta aquisição, é possível reduzir a precariedade das estradas vicinais e de suas redes de drenagem com execução constante de ações de recuperação e conservação das estradas, garantindo condições favoráveis de tráfego, melhoria da viabilidade do escoamento da produção e circulação de veículos, aperfeiçoamento da eficiência e apoio aos pequenos e médios produtores rurais visando o crescimento de sua produtividade e o fortalecimento da estrutura de apoio à produção, garantindo melhores condições de trabalho, ampliação da capacidade produtiva e sustentabilidade. Ao proporcionar melhoria na infraestrutura rural e disponibilizar equipamentos adequados será possível promover ações direcionadas à modernização do campo, estruturando e aumentando a eficiência da cadeia produtiva dos pequenos e médios produtores, promovendo equilíbrio no desenvolvimento rural.

1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente– Responsável: Elmar de Freitas

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma retroescavadeira hidráulica faz-se necessária para atender às demandas contínuas de manutenção, recuperação e ampliação da infraestrutura urbana e rural do município. O equipamento é essencial para a execução de serviços como abertura e conservação de estradas vicinais, escavações para sistemas de drenagem, limpeza de valas e córregos, apoio às obras públicas, atendimento a situações emergenciais e apoio ao pequeno e médio produtor rural.

A aquisição por meio de empresa especializada garante o fornecimento de equipamento novo, com especificações técnicas adequadas, garantia de fábrica, assistência técnica autorizada e conformidade com as normas vigentes, assegurando maior eficiência operacional, redução de custos com manutenções corretivas e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:educacaosrj@gmail.com

3. Levantamento de Mercado

| Item | Item | Veiculo | Cotação 1 | Cotação 2 | Cotação 3 |
|-------------|-----------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| 01 | Retroescavadeira hidráulica | Máquina pesada | 380.000,00 | 388.300,00 | 390.000,00 |
| | | | | | |

4. Descrição da solução como um todo.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma retroescavadeira hidráulica nova, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades operacionais do município, incluindo garantia de fábrica e assistência técnica autorizada. O equipamento será incorporado ao patrimônio público municipal e utilizado de forma contínua no atendimento às demandas de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade a ser adquirida foi elaborada com base no que se encontra pactuado no Plano de Trabalho do Convênio de Saída nº 1231002361/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e o Município de Santa Rita de Jacutinga, garantindo assim a adequação dos recursos às necessidades previstas.

Documentos citados em anexo.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa da contratação se deu através da Resolução SEGOV Nº 006 de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa da apresentação de orçamentos detalhados e planilha detalhada de itens e custos para fins de celebração de convênio de saída e com base no que foi pactuado na Cláusula 5ª do Termo de Convênio nº1231002361/2025/SEAPA, após aprovação do Plano de Trabalho pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. DOCUMENTOS EM ANEXO.

| Item | Item | Valor Médio | Valor Total |
|-------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| 01 | Retroescavadeira hidráulica | R\$ 386.100,00 | R\$ 386.100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:educacaosrj@gmail.com

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

10. Resultados Pretendidos

Com a aquisição de uma retroescavadeira pretende-se promover o aumento da capacidade operacional do município, proporcionando maior agilidade e eficiência na execução de serviços de infraestrutura urbana e rural. Com a disponibilidade do equipamento próprio, será possível realizar escavações, abertura e manutenção de valas, drenagem pluvial, limpeza de áreas, manutenção de estradas vicinais, atendimentos emergenciais de forma contínua e planejada e apoio ao pequeno e médio produtor rural.

Espera-se, ainda, a redução de custos operacionais com a diminuição da necessidade de locação de máquinas e contratação de serviços terceirizados, gerando economia aos cofres públicos. A retroescavadeira permitirá maior autonomia à administração municipal, melhor aproveitamento da mão de obra existente e melhor controle sobre prazos e cronogramas de execução das obras.

Como resultado, haverá melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, maior rapidez no atendimento das demandas da comunidade, fortalecimento da infraestrutura municipal e contribuição direta para o desenvolvimento rural, garantindo melhores condições de mobilidade, saneamento e segurança para os municípios.

11. Providências a serem Adotadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:educacaosrj@gmail.com

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13. Declaração de Viabilidade

Este **estudo técnico preliminar** evidencia que a contratação de uma empresa para aquisição de uma retroescavadeira hidráulica é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. A análise detalhada das necessidades e demandas demonstra que a contratação é necessária para garantir a organização, manutenção e desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural.

Diante disso, **declaro viável** a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de uma retroescavadeira hidráulica para o município de Santa Rita de Jacutinga.

14. Responsáveis:

Elmar de Freitas
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente